@onecursos_oficial
www.onecursos.com.br
contato@onecursos.com.br
(61) 3224-0785 | 3223-8360 | 3032-9001

CURSO PRESENCIAL: COMPLETO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DA LEGISLAÇÃO À PRÁTICA: DIREITOS, DEVERES, GESTÃO E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Atualizado com EC 103/2019, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 2.010/2025, 1.180/2024, 1.499/2024 e IN PRES/INSS nº 128/2022.

OBJETIVOS:

Aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública. O curso aborda conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão.
As aulas esclarecem questões polêmicas e as possíveis interpretações, preparando os participantes para aplicação da legislação de pessoal de forma eficiente e segura.

APRESENTAÇÃO:

Curso prático sobre a Lei nº 8.112/90, atualizado pelas Leis nºs 11.784/08,11.907/09, 12.269/10, 12.527/11, 13.135/2015 e 13.846, de 2019. Atualizado com a Reforma da Previdência EC 103/2019, Emendas Constitucionais nºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 2.010/2025, 1.180/2024, 1.499/2024 e IN PRES/INSS nº 128/2022.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores das Áreas de Recursos Humanos, Jurídica, Administrativa, Contábil e outras afins, de Órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, extensivo aos Tribunais de Contas, Ministérios, Poderes e demais estudiosos do Direito Público.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – I - CONCEITOS BÁSICOS

1. Posse Exercício Estágio probatório Estabilidade 2. Acumulação de cargos 3. FORMAS DE PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO Nomeação Promoção Progressão Readaptação Reversão Aproveitamento Reintegração Recondução 4. FORMAS DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO Exoneração Demissão Promoção Readaptação Aposentadoria Posse em outro cargo inacumulável Falecimento 5. MOVIMENTAÇÃO Cessão Remoção Redistribuição 6. VANTAGENS PECUNIÁRIAS Vencimento Remuneração Reposição ao erário Substituição Diárias Indenização de Transportes Ajuda de custo Adicional Noturno Gratificações Férias Auxílio Moradia Insalubridade 7. LICENÇAS Por motivo de doença em pessoa da família; Afastamento do cônjuge ou companheiro; Serviço militar; Atividade política; Capacitação; Tratar de interesses particulares; Mandato classista.

II – II - APOSENTADORIA: REFORMA PREVIDENCIÁRIA – EC 103/2019.

1 – HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NAS REGRAS DE APOSENTADORIA • Constituição Federal de 1988 – Redação Original; • INTEGRAL – PROPORCIONAL – MAGISTÉRIO • Emenda Constitucional nº 20/1998; • Emenda Constitucional nº 41/2003; • Emenda Constitucional nº 47/2005; • Emenda Constitucional nº 70/2012; • Emenda Constitucional nº 103/2019; • Lei 10.887/2004; e • Abono de Permanência REFORMA PREVIDENCIÁRIA – EC 103/2019.

III – III - REFORMA PREVIDENCIÁRIA - EC 103/2022

1.Normas aplicáveis aos benefícios 2.Na concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS da União e dos entes federativos que adotarem as mesmas regras estabelecidas para os servidores federais pela Emenda Constitucional n° 103, de 2019 3.Na concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios aposentadorias dos segurados dos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que não promoveram alterações. Vigência das normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional n° 103, de 2019 Novo cálculo da média aritmética simples (art. 26 da EC 103/19); 1.O cálculo da média antes da reforma; 2.O cálculo da média após a reforma: 3.A média de 80%; 4.A média de 100%; 5.Reajuste; 6.Exclusão das contribuições que resultem em redução do valor do benefício

IV – V - REGRAS PERMANENTES TRANSITÓRIAS (ART. 10 DA EC 103/19)

Definição e natureza jurídica; Aposentadoria Voluntária: Requisitos; 1.Cálculo; Aposentadoria por Incapacidade Permanente: 3.3.2.1. Readaptação; 3.3.2.2. Requisitos; 3.3.2.3. Cálculo; 3.3.2.4. Cases

V – VII - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Definição e natureza jurídica; Aposentadoria Voluntária: Requisitos; 1.Cálculo; Aposentadoria por Incapacidade Permanente: 3.3.2.1. Readaptação; 3.3.2.2. Requisitos; 3.3.2.3. Cálculo; 3.3.2.4. Cases; VII - Aposentadoria compulsória; 3.3.1. A Emenda Constitucional 88/15; 3.3.2. A Lei Complementar 152/15; 3.3.3. Aposentadoria Compulsória após a reforma: 3.3.3.1. Requisitos; 3.3.3.2. Cálculo; 3.3.3.4. Cases;

REGRAS DE TRANSIÇÃO; 4.1. Definição; 4.2. A quem se aplicam; 4.3. O que garantem; Regra de transição de pontos (art. 4º da EC 103/19): 4.5.1. Requisitos; 4.5.2. Cálculo; 4.5.3. Cases; Regra de transição do pedágio (art. 20 da EC 103/19): 4.6.1. Requisitos; 4.6.2. Cálculo; 4.6.3. Cases; Aposentadoria especial: 5.1. Aposentadoria Especial antes da reforma (§4º do art. 40 da CF/88): 5.1.1. Portador de Deficiência; 5.1.2. Atividade de risco; 5.1.3. Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física

VI – PROCEDIMENTOS SOBRE OS CÁLCULO DE PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS REMUNERAÇÕES CONTRIBUTIVAS – OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DO TCU ACÓRDÃO 1.176/PLENÁRIO E PORTARIA MTP 1.467/2022

CÁLCULO DE PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS REMUNERAÇÕES CONTRIBUTIVAS OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DO TCU ACÓRDÃO 1.176/PLENÁRIO e Portaria MTP 1.467/2022,que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, 1. Da base de cálculo 1.2. As remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado. 1.3. Do percentual corresponde a 80% e 100% de todo o período contributivo. 1.4. Do período contributivo das competências de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. 1.5. Da remuneração contributiva considerada pela lei nos casos em que não tenha havido contribuição para regime próprio no período trabalhado. 1.6. Fórmula do cálculo 1.7. Dos valores das remunerações para base de cálculo das contribuições do servidor aos regimes de previdência. 1.8. Da remuneração contributiva facultativa ou opcional. 6. Pensão por morte (art. 23 da EC 103/19); 6.1. A lei 13.135/15; 6.2. A pensão por morte antes da reforma: 6.2.1. Falecimento do servidor antes e após a aposentadoria; 6.2.2. Cálculo do benefício; 6.2.3. Cases; 6.2.4. Contribuição previdenciária sobre o benefício; 6.3. A pensão por morte após a reforma: 7.3.2. Cessação e irreversibilidade das cotas pela perda da qualidade de dependente; 7.3.3. Duração da pensão e das cotas, qualificação e rol de dependentes; 7.3.4. Policiais que falecerem em decorrência de agressão; 7.3.8. Cálculo da pensão por morte de dependente inválido ou portador de deficiência; 7.3.10. Contribuição previdenciária sobre o benefício; 7.3.11. Revogação do § 21 do art. 20 da CF/88

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Vânia Prisca Dias Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.



Corpo Docente da One Cursos Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

MODALIDADE PRESENCIAL:

- Natal/RN - 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 24/05/2027 a 26/05/2027
- Brasília/DF - 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 05/07/2027 a 07/07/2027
- Maceio/AL - 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 22/09/2027 a 24/09/2027

ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa

- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R$ 3.980,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R$ 3.950,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R$ 3.900,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030
E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br
E-mail 2: ionecursos@gmail.com
E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br